



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Brasil



REQUERIMENTO a Diretoria de Ensino da Região de Taquaritinga.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve REQUER à Mesa, nos termos regimentais e após ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiada a *Diretoria de Ensino da Região de Taquaritinga*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade deste signatário em formular representação de questões relacionadas à Escola Estadual já discutido nesta Casa de Leis;

Considerando o parecer que chegou ao conhecimento deste signatário, em anexo;

Considerando que alunos não estão freqüentando aulas por motivo de estarem longe de suas respectivas residências e sem transporte escolar;

Considerando que esses alunos terão prejuízos no ensino devido a mudança repentina e inesperada;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado nos moldes do preâmbulo, solicitando as seguintes informações: 1) O lapso temporal de 6 meses para atualização dos endereços dos alunos já matriculados nas escolas é habitual desta Diretoria de Ensino? 2) Os alunos não devem estar próximos de suas residências no ano letivo e sim no ano anterior?

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de Fevereiro de 2.018.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 - CEP. 15.900-000

Objeto

Trata o presente de abaixo-assinado recebido nesta Diretoria de Ensino, em 30/01/2018, de pais/responsáveis de alunos solicitando o desmembramento de salas de 2º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, para o ano de 2018, para atendimento dos alunos na EE Profª Lucy Salina Fernandes Gaion, no município de Ibitinga, jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

O abaixo-assinado contém 19 assinaturas, relativas a 11 alunos, abaixo relacionados, trazendo algumas assinaturas de pai, mãe e parentes do mesmo aluno e 3 assinaturas de pais que não efetivaram a inscrição por deslocamento.

	Aluno	RA	Matrícula 2018	Ano/série 2018	Tipo de Inscrição	Obs.
1	LARA SAYURI PEREIRA PAZIN	113.957.572-7	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
2	YAGO BARBUI FERNANDES	112.247.832-X	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
3	AMANDA MARTINS PEREIRA	114.701.633-1	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
4	GABRIELLY VITORIA BELO	112.120.187-8	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
5	GABRIEL BORGES GARIBALDI FERNANDES	114.498.735-0	EMEIEF PROFª DINAH DE MELLO CAPOS	2º	1	
6	GUSTAVO DA SILVA FREITAS	113.808.241-7	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
7	DANIELA PINHEIRO MACHADO CARDOSO	111.583235-9	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	1	
8	VICTORIA LEPERA FRANCO DE LIMA	113.159314-5	EE DONA CACILDA CALDAS CRUZ	2º	2	Inscrita dia 03/01/18 sem alteração do endereço. Em 05/01/18 foi alterado o endereço
9	LUIZ GUILHERME ARAUJO WILSINSKI	112.120.275-5	EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO	2º	3	
10	NILSON JOSÉ SIQUEIRA DE QUEIROZ	113.003.203-6	EMEF PROFª SANDRA REGINA SIVIERO	1º	3	Matriculado no 1º ano em 2018. Ano / série incompatível com a petição.
11	KAUAN EDUARDO DUTRA	115.809.816-9	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR ALVARO LIPERA	Maternal	3	Matriculado no Maternal em 2018. Ano / série incompatível com a petição.

Tipo de inscrição:

- 1 - com alteração de endereço;
- 2- sem alteração de endereço;
- 3- sem inscrição

Esclarecimentos

A Diretoria de Ensino, no ano de 2017 solicitou às escolas das três redes de ensino (estadual, municipal e privada) a atualização de todos os dados, principalmente o endereço e a geolocalização dos alunos com matrícula ativa no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo - Secretaria Escolar Digital - SED, em dois períodos diversos através de correio eletrônico em 17/04/2017 e 14/07/2017, com solicitação de retorno através de ofício assinado pela autoridade competente, confirmando a finalização das correções.

Este procedimento foi realizado justamente com a finalidade da correta organização da demanda escolar de acordo com a geolocalização do aluno, para o ano de 2018, processo este que teve início por volta de agosto de 2017, baseada na



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 - CEP. 15.900-000

Resolução SE nº 33, de 26/7/2017, que trata a formação da Rede Pública de Ensino com vistas a acomodar integralmente a demanda escolar do Ensino Fundamental para o ano letivo de 2018. No artigo 2º da citada Resolução está previsto que todas as etapas do processo de matrícula antecipada sejam realizadas pela rede estadual e pelas escolas municipais de ensino em conjunto e articuladamente pelo Sistema Informatizado da SEE, na conformidade do que estabelece o Decreto 40.290/1995.

Após a atualização dos endereços, foram solicitadas as fichas dos alunos no dia 15/08/2017, via correio eletrônico, as quais foram encaminhadas para a Diretoria de Ensino, que por sua vez, de acordo com o endereço cadastrado procedeu a alocação dos alunos nas escolas estaduais mais próximas da área da residência.

Da Secretaria Municipal de Ibitinga, foram recebidas apenas as fichas dos alunos que deveriam ser matriculados nas escolas estaduais, pois os demais já são matriculados em escolas da rede municipal, por esta atender ao Ensino Fundamental - Anos Iniciais, desde o 1º ano.

Toda a organização das classes das escolas estaduais foi realizada na presença dos Diretores ou equipe gestora, com registros em atas das reuniões.

E posterior a este fato, a Resolução SE nº 33/2017, em seu artigo 4º e no Anexo II, tem prescrita a inscrição por deslocamento com e sem mudança de endereço, no período de 03 a 10/01/2018, para atendimento, quanto possível, aos casos de mudanças de endereço após o período da organização da demanda escolar com base nas inscrições realizadas pela escola a pedido dos interessados no Sistema de Cadastro de Alunos. Para esta Unidade Escolar foram efetuadas aproximadamente 36 inscrições com alteração de endereço, e no ato da inscrição os pretendentes assinaram declaração comprometendo com a veracidade do novo endereço.

Vale ressaltar que a alteração de endereço ocorreu após todo o processo de atualização dos endereços mencionados, e foram todos para a mesma área do município aos arredores da EE Profª Lucy Salina Fernandes Gaion.

Dentre as inscrições, algumas justificaram a mudança somente nesse momento, outras alegaram terem informado as escolas da rede municipal sobre a mudança no ano de 2017 e que estas não atualizaram seus endereços no Sistema de Cadastro de Alunos - SED.

De uma forma ou de outra, todas as inscrições registraram a alteração do endereço no Sistema de Cadastro de Alunos - SED, somente no período de 03 a 10/01/2018, por ocasião da inscrição, conforme consta nos documentos e nas fichas cadastrais dos alunos constantes deste abaixo-assinado.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA
CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR
Avenida Heitor Alves Gomes, 230 - Jd. Beatriz.
Fone (16) 3253-8900 - CEP. 15.900-000

Parecer

A escola possui 11 salas de aula, das quais 9 estão ocupadas com classes regulares, e o "espaço ocioso" citado no abaixo-assinado, na verdade é utilizado para oferecer suporte pedagógico aos alunos, privilegiando a aprendizagem num Ambiente de Sala de Leitura, que possibilita a oportunidade de atividades extra classe.

Neste ano de 2018, a escola foi projetada com 4 classes de 2^{os} anos, permanecendo a média das entradas dos últimos anos, de acordo com a demanda da área da escola e há também que se considerar a projeção da demanda escolar para os próximos 3 anos, pois, o desmembramento de mais 1 ou 2 classes, afetaria consideravelmente a capacidade de entrada dos 2^{os} anos em 2019, 2020 e 2021.

Para o pleno atendimento de todos os alunos, que haviam sido alocados e matriculados em outras escolas estaduais mais próximas de suas residências, em conformidade com os endereços constantes nas fichas encaminhadas para a Diretoria de Ensino, está sendo disponibilizado o transporte escolar gratuito a fim de garantir o acesso e a permanência dos alunos conforme legislação vigente.

Caso houvesse a possibilidade do desmembramento de classes na referida escola, possivelmente implicaria no redimensionamento com diminuição de classe de outras escolas de acordo com o artigo 4^o da Resolução SE nº 2, de 08/01/2016, afetando diretamente o módulo funcional das mesmas, ocasionando prejuízos aos docentes e funcionários administrativos e conseqüentemente ao atendimento de qualidade dos alunos.

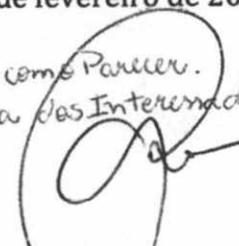
Todas as inscrições efetuadas continuam ativas e válidas e caso, no decorrer do ano letivo, surjam vagas no ano/série pretendido, os interessados serão chamados pela ordem de inscrição para efetuar a transferência e que cumpre esclarecer que diante do exposto, o Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar não é de parecer favorável ao desmembramento das classes na EE Prof^a Lucy Salina Fernandes Gaion e se encontra à disposição para maiores esclarecimentos necessários.

Taquaritinga, 09 de fevereiro de 2018.


Thayane Arriely Garcia Lamas
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula


Sidneis Aparecido Rodolfini
Diretor Técnico II
Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar

*De acordo com Parecer.
À ciência dos Interessados.
Xaq, 15/02/2018.*


Maristela Gallo Romanini
RG 23.258.849-1
Diretora Regional de Ensino